



PORTARIA Nº 1108 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Processante nomeado pela Portaria nº 777 de 22 de setembro de 2022, referente ao Processo SA/2233/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação do prazo excepcionalmente para conclusão dos trabalhos processantes constante da Portaria nº 777 de 22 de setembro de 2022, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data do dia 18 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 18 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 18 de setembro de 2024.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CPAD/ACG/jsj